



Proposta Comercial

Campinas, 12 de Julho de 2024.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024.

Prezado(a) Senhor(a),

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos materiais que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva marca, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|--|-------------------------|------------|--|---------------------------------------|
| 38 | Aparelho de ultrassom portátil. Possui Doppler pulsado e colorido. Acompanha as probes: convexa, micro convexa, linear e transretal; Possui entrada para USB; permite gravação de imagens; permite a identificação do paciente Portátil. A empresa fornecerá o frete, instalação (caso necessário), treinamento, fornecimento de insumos e assistência técnica. | Unidade | 1 | R\$76.000,00 | R\$76.000,00 |

VALOR TOTAL por extenso: Setenta e seis mil reais.

- APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao fornecimento de material, objeto do Pregão Eletrônico 90005/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;
- Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;



- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 90005/2024 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
- k) BANCO: ITAU (341) AG: 5808 C/C: 05135-2 TITULAR:
- l) Validade da Proposta: 90 dias.

Campinas/SP, 12 de Julho de 2024.

Victor Eduardo Mendes – Diretor
RG: 20030807 SSP/SP | CPF: 108.084.328-00



E1v_{exp}



Ultrassom Veterinário Portátil COLOR DOPPLER

Sempre buscando melhorar nossos produtos e trazer a você as soluções médicas que você precisa, a SonoScape desenvolveu uma nova ferramenta para o E1v *exp*. Com esse ultrassom você poderá realizar diagnósticos em:

- ▶ **Equinos:** Locomotor (*Tendão, Coluna e Abdomen*)
- ▶ **Bovinos / Equinos:** Reprodução Geral, *Prenhez Precoce e Aspição*
- ▶ **Pets:** *Abdomen Total e outros*



No E1v *exp* você encontrará algumas das principais tecnologias:

- ▶ **Color Doppler**
- ▶ **Power Doppler (PDI):** Análise do Fluxo em vasos de pequeno calibre
- ▶ **Power Doppler Direcional (PDI Dir) :** Análise de Fluxo com a função Direcional (*sentido do fluxo*)
- ▶ **Dual Live:** Duas Imagens - BW /Color Doppler, lado a lado em tempo real
- ▶ **SRF:** Análise do fluxo em micro vasos*



*apenas nos transdutores convexo e linear de extremidades

SonoScape

Informações Técnicas

- Design elegante e compacto – pesa 6,5kg
- Tela HD LED de 15,6" e ângulo ajustável de 45°
- Silencioso e rápido – Inicialização em menos de 30"
- Monitor e teclado com retroiluminação autoadaptativa
- Conexão para 2 transdutores simultâneos
- Bateria integrada de longa duração
- Ampla linha de transdutores multifrequenciais de banda larga, com 5 faixas de frequência cada (profundidade de até 40 cm) e cabo de 3 metros
- Modos de Imagem: B, M, B/B, 4B, Color Doppler, Power Doppler, Power Doppler Direcional e Dual Live
- Spatial Compound Imaging
- PHI – Imagem Harmônica Tecidual de Pulso Invertido
- u-Scan, Speckle Reduction & Edge Enhancement
- Wide Scan – Ampliação do campo de visão
- B Steer – Angulação de imagem 2D
- Software veterinário profissional para diagnóstico reprodutivo, gestacional, abdominal, músculo esquelético, ortopédico, vascular, cardiológico, emergencial, pequenas partes, órgãos superficiais e anestesia.
- Auto IMT
- Auto Trace
- Otimização automática nos modos B e M
- Ajuste automático de Brilho





Dispensa de Registro ANVISA/MS

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024.

Prezado Pregoeiro,

Queremos informar que produtos para uso veterinários estão sob responsabilidade do Ministério da Agricultura e Agropecuária – MAPA, conforme regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.053 de 22 de abril de 2004, alterado pelo Decreto nº 8840, de 24 de agosto de 2016, sendo dispensado de registro ou notificação na Anvisa, conforme RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 e lista de itens dispensados conforme informado pela site da Anvisa.

Veja abaixo:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECRETO Nº 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

Aprova o Regulamento de Fiscalização de
Produtos de Uso Veterinário e dos
Estabelecimentos que os Fabriquem ou
Comerciem, e dá outras providências.

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 20/05/2024 10h43

Compartilhe

Atualizado em 10/05/2022



CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminutas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso **veterinário**, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde

Campinas, 15 de Julho de 2024.

Victor Eduardo Mendes – Diretor
RG: 20030807 SSP/SP | CPF: 108.084.328-00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 18/2024

Teresina, 16 de julho de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 38 do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para garantir o funcionamento adequado do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 38

A proposta apresentada pela empresa HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. para este(s) item(ns), sob marca Sonoscape, modelo E1v Expert, apresenta-se em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente
 BRENO CURTY BARBOSA
Data: 16/07/2024 09:33:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. Breno Curty Barbosa
Médico Veterinário
Hospital Veterinário Universitário



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.243.752/0001-70 DUNS®: 920184593
Razão Social: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 16/12/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 02/08/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 15/01/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/08/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 31/07/2024 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.243.752/0001-70 DUNS®: 920184593
Razão Social: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.243.752/0001-70 DUNS®: 920184593
Razão Social: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.243.752/0001-70 DUNS®: 920184593
Razão Social: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.243.752/0001-70 DUNS®: 920184593
Razão Social: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.243.752/0001-70 DUNS®: 920184593
Razão Social: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/08/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/12/2018**
CNAE Primário: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

CNAE Secundário 1: **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**
CNAE Secundário 2: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 3: **4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 4: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 5: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 6: **4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS**
CNAE Secundário 7: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 8: **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 9: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 10: **7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E**
CNAE Secundário 11: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **13.271-570**
Endereço: **RUA LUIZ SPIANDORELLI NETO (LULA), 30-A - SALA 302 -**
Município / UF: **Valinhos / São Paulo**
Telefone: **(19) 40151490**
E-mail: **ADAO@AREGINALDOCONSULTORIA.COM.BR**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 014.879.939-60
Nome: MARIA ALICE CRISTOVAO MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 249.782.868-75
Nome: WALQUIRIA SCUTUCCI DE OLIVEIRA
E-mail: walkiria.scutucci@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.879.939-60 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIA ALICE CRISTOVAO MARTINS
Número do Documento: 14540245 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 22/05/2019 Data de Nascimento: 20/10/1955
Filiação Materna: MARIA DE JESUS DA CONCEICAO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Sim CPF: 156.744.609-49
Nome: LUIZ MANUEL DA CONCEICAO MARTINS
Carteira de Identidade: 6986560 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 23/05/2019

CEP: 80.510-220
Endereço: RUA TRAJANO REIS, 306 - SAO FRANCISCO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: Luizmcm martins@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

Serviços

5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

14427 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões /

Equipamentos

20222 - Locação Equipamento / Instrumento / Peça / Componente - Médico / Odontológico /

Oftalmológico

Relatório de Credenciamento

Serviços

22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.243.752/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/12/2018 |
| NOME EMPRESARIAL HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R LUIZ SPIANDORELLI NETO (LULA) | NÚMERO 30-A | COMPLEMENTO SALA 302 |
| CEP 13.271-570 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PAQUERE | MUNICÍPIO VALINHOS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO WALQUIRIA.OLIVEIRA@HITECMEDICAL.COM.BR | | TELEFONE (19) 4015-1490 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 16:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 32.243.752/0001-70 |
| NOME EMPRESARIAL: | HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$100.000,00 (Cem mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | MARIA ALICE CRISTOVAO MARTINS |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/11/2022 às 16:50 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) PARA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

**“HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA
DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”**

1- ADÃO REGINALDO

Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.469.107 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 761.197.348-72, residente e domiciliado à Rua Soldado Teonilo de Souza, nº 138, bairro Mascarenhas de Moraes, CEP 03977-170, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de “HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI” com sua sede à Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 30 A, Sala 302, Loteamento Paiquere, CEP 13271-570, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com instrumento de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.602.561.255 em sessão de 13/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº 32.243.752/0001-70, resolve alterar o instrumento de constituição, nos termos de que trata o inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011 (instrução normativa no. 117 de 22/11/2011), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, ora transforma seu registro de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) em Sociedade Limitada Unipessoal, resolve proceder as seguintes alterações e dar nova redação ao referido contrato social pelas cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIA

Neste ato fica admitida na sociedade:

1 – MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS

Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Portugal, nascida em 20/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.454.024-5 SSP/PR, expedido em 22/05/2019, inscrita no CPF sob nº 014.879.939-60, residente e domiciliada à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 1070, Apartamento 101, São Francisco, CEP 80510-040, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – SAÍDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

Retira-se o sócio ADÃO REGINALDO, portador de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato cede e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas a sócia ora admitida MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS, acima qualificada, sendo que cedentes e cessionários dão plena rasa e irrevogável quitação quanto às quotas ora cedidas.

f 1 *

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA REDAÇÃO DO CAPITAL

O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado no ato em moeda corrente do país, e representado da seguinte forma: (art.997 III), (art. 1055 CC/02).

| Nº | SÓCIA ÚNICA | % | QUOTAS | VLR. | TOTAL |
|--------------|-------------------------------|------------|----------------|------|-------------------|
| 1 | MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS | 100 | 100.000 | 1,00 | 100.000,00 |
| TOTAL | | 100 | 100.000 | | 100.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Fica neste ato alterado a denominação social da sociedade para “HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”.

CLÁUSULA QUINTA – DA UNIPESSOALIDADE

A empresa permanecerá unipessoal, sendo denominada Sociedade Limitada Unipessoal, segundo o parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil/2002 e a INDREI nº 63.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida **isoladamente** pela única sócia **MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS**, designando-lhe o cargo de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ-LABORE

No que se refere à retirada a única sócia **MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS**, no exercício efetivo da administração terá direito a uma retirada mensal a título de **Pró-labore**, cujo valor será fixado periodicamente obedecendo à disponibilidade financeira da empresa e aos limites estabelecidos pela legislação tributária/fiscal pertinente ao assunto.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACERVO

O acervo da **EIRELI** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da **Sociedade Limitada Unipessoal**.

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor e em razão das alterações ocorrida a única sócia resolve para melhor adequação à realidade atual da empresa reformular todo o Contrato Social, dando nova redação a todas as cláusulas que passam a gerir com as seguintes condições.

 2

**“HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTENCIA
TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”**

1- MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS

Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Portugal, nascida em 20/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.454.024-5 SSP/PR, expedido em 22/05/2019, inscrita no CPF sob nº 014.879.939-60, residente e domiciliada à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 1070, Apartamento 101, São Francisco, CEP 80510-040, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação de “HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA” e terá sede e Foro a Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 30 A, Sala 302, Loteamento Paiquere, CEP 13271-570, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 32.243.752/0001-70, podendo a critério da sócia única, abrir ou extinguir filiais dentro e fora do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE

A sociedade terá a atividade social de:

- **COMÉRCIO ATACADISTA, E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, INCLUSIVE SUAS PARTES E PEÇAS (CNAE/FISCAL 4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAS (CNAE/FISCAL 4669-9/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS (CNAE/FISCAL 4789-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS USADOS (CNAE/FISCAL 4785-7/99); REPRESENTAÇÃO COMERCIAL PARA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS ENVOLVENDO OS PRODUTOS MENCIONADOS (CNAE/FISCAL 4614-1/00); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (CNAE/FISCAL 3321-0/00); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS EQUIPAMENTOS BEM COMO, EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DE OUTRAS ORIGENS (CNAE/FISCAL 3312-1/03); LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS (CNAE/FISCAL 7739-0/02); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUSIVE CONSULTORIAS (CNAE/FISCAL 71120/00); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA (CNAE/FISCAL 7490-1/99); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, REPRODUÇÃO, EDIÇÃO, CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRADUÇÃO DE SOFTWARES; ASSESSORIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS 4651-6/01, CESSÃO DE DIREITOS, DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS 6202-3/00.**

Parágrafo Primeiro: Sempre que for conveniente aos interesses sociais e a consecução de seus objetivos, a sociedade poderá associar-se a outras empresas, formar redes de sociedade conjugadas, bem como participar em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, podendo adquirir ou alienar participações societárias.

Parágrafo Segundo: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único do art. 932 ambos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo e a duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início a partir de **10 de Outubro de 2018**.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em **100.000 (cem mil)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

| Nº | SÓCIA ÚNICA | % | QUOTAS | VLR. | TOTAL |
|--------------|--------------------------------------|------------|----------------|-------------|-------------------|
| 1 | MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS | 100 | 100.000 | 1,00 | 100.000,00 |
| TOTAL | | 100 | 100.000 | | 100.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, conforme *artigo 1.052 da Lei 10.406/2002*.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida **isoladamente** pela sócia única **MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS**, designando-lhe o cargo de administradora, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Compete a administradora, no exercício da administração da sociedade, planejar, deliberar, traçar e decidir as diretrizes gerais e orientação das atividades sociais, tomando as decisões que julgar convenientes no desenvolvimento de suas operações, podendo para tanto, movimentar contas bancárias da sociedade, assinar cheques, notas promissórias, contratos de aluguel, empréstimos e leasing, duplicatas e demais títulos inerentes à administração dos negócios, constituindo procuradores em nome da sociedade e nos limites das atribuições e poderes conferidos.

Parágrafo Segundo: Fica desde já terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social para avais, endossos, abonos, fianças e compromissos em favor de terceiros e que não condigam com os fins sociais.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do *artigo 1.061 da Lei 10.406/2002*, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ-LABORE

No que se refere à retirada, a sócia única **MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS** no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal a título de **Pró-labore**, cujo valor será fixado periodicamente, obedecendo à disponibilidade financeira da empresa e aos limites estabelecidos pela legislação tributária/fiscal pertinente ao assunto.

 4 

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminado em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. (Art. 1065 CC/02).

Parágrafo Único: Ficando Dispensado da publicação do Balanço, conforme previsto na lei vigente, e nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social deliberará sobre as contas e designará os administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA E FALECIMENTO

A retirada da sócia única, não acarretará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio que será admitido. Porém na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados respeitando as possibilidades econômico-financeiras da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A retirada, exclusão ou morte da sócia única, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade. (Art. 1032 CC/02)

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas oriundas do presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva da sociedade pelas normas regimentais da Sociedade-Anônima, Lei 6.404/76, ou de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia única não responde, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida ou extinta, por decisão da sócia única, ou ainda por disposição da lei.

Parágrafo Único: Em caso de extinção ou dissolução da sociedade, será apurado o balanço e os bens direitos e obrigações, depois de pagas as dívidas porventura existentes o saldo será distribuído a sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Valinhos, Estado de São Paulo**, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO CRIMINAL

A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 §1º CC/02).

f 5 *

E, pôr assim estar justa e contatada assina o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e data, para que se produza os efeitos legais.

Valinhos, 25 de Outubro de 2022.

Sócia Única:

Maria Alice Cristovão Martins
MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS

Sócio Retirante:

Adão Reginaldo
ADÃO REGINALDO



JUCESP



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº 14540245, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 014.879.939-60, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Luiz Spiandorelli Neto, 30-A, SALA 302, Loteamento Paiquere, SP, Valinhos, CEP 13271-570, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Maria Alice Cristovão Martins

MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS

RG: 14540245

HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



247



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

| | |
|--|------|
| NOME EMPRESARIAL HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | NIRE |
|--|------|

DECLARAÇÃO
 A Sociedade HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Luiz Spiandorelli Neto, 30-A, SALA 302, Loteamento Paiquere, Valinhos, SP, CEP:13271-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| LOCALIDADE Valinhos - SP | DATA 25/10/2022 |
|------------------------------------|---------------------------|

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| | |
|--|--|
| NOME MARIA ALICE CRISTOVÃO MARTINS (Administrador) | ASSINATURA <i>Maria Alice Cristovão Martins</i> |
|--|--|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO


CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gisele Simtema Ceschin
GISELA SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

814.932/22-8



JUCESP



16 NOV 2022

MAC - CAMPINAS


CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Gisele Simtema Ceschin
GISELA SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3523343163-1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.243.752/0001-70 DUNS®: 920184593
Razão Social: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/08/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/12/2024**
Código de Controle: **FD1194601DCAC816**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/08/2024**
Código de Controle: **2024070422095318122116**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/01/2025**
Código de Controle: **505336702024**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 81b32256-0053-42b5-ab42-1db508e8c0bb

| Estabelecimento | |
|--|--|
| IE: 708.158.764.112 CNPJ: 32.243.752/0001-70 Nome Empresarial: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | |
| Endereço | |
| Logradouro: RUA LUIZ SPIANDORELLI NETO (LULA) Nº: 30-A CEP: 13.271-570 Município: VALINHOS | Complemento: SALA 302 Bairro: LOTEAMENTO PAIQUERE UF: SP |
| Informações Complementares | |
| Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | Data da Situação Cadastral: 13/12/2018 Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS |
| Informações NF-e | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/12/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010 | |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.243.752/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020664847-01

Data e hora da emissão 19/02/2024 11:12:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.243.752/0001-70 DUNS®: 920184593
Razão Social: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 06/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 15/08/2024
Código de Controle: 2706481

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 20/03/2024
Código de Controle: 0073096661

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021

Validade:

05/2023



15/07/2024

0077326528

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2706481

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.243.752/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077326528





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.243.752/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/12/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|-----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R LUIZ SPIANDORELLI NETO (LULA) | NÚMERO 30-A | COMPLEMENTO SALA 302 |
|--|-----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP 13.271-570 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PAQUERE | MUNICÍPIO VALINHOS | UF SP |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO WALQUIRIA.OLIVEIRA@HITECMEDICAL.COM.BR | TELEFONE (19) 4015-1490 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2018 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **11:58:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

32.243.752/0001-70

NOME EMPRESARIAL:

HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA ALICE CRISTOVAO MARTINS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/07/2024** às **12:00** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

› Consulta Optantes

Data da consulta: 24/07/2024 15:02:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.243.752/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2024 14:14:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **32.243.752/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 014.879.939-60

LIMPAR

Data da consulta: 24/07/2024 14:15:15

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/07/2024 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.879.939-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A1.36FB.5E2A.4403 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA ALICE CRISTOVAO MARTINS**

CPF/CNPJ: **014.879.939-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:12 do dia 24/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AACZ240724141812

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.